

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2018.1
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA BAHIA – CEREM/BAHIA
EDITAL DE MATRÍCULA**

A Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público as orientações e o Cronograma para a realização das matrículas e dos remanejamentos, para ingresso nos Programas de Residência Médica, que terão início no dia 1º. de Março de 2018.

1. O **Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 16/02/2018, a partir das 17h00.** Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação divulgada conforme a opção do Programa expressa na inscrição.
2. Só será permitida a matrícula para os Programas de Especialidades com Pré-Requisito ou em Áreas de Atuação aos candidatos convocados que forem egressos de Programas Credenciados, e que apresentem Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado pela CNRM/MEC, ou que apresentem Atestado expedido pelas COREMES, constando o número do Parecer de Credenciamento da CNRM/MEC.
3. O candidato que não estiver presente no horário marcado para sua matrícula poderá matricular-se até às **17h00** do mesmo dia, após a matrícula de todos os demais convocados que estiverem presentes, perdendo, no entanto, o direito à escolha do local de realização do Programa de Residência.
 - a. Para que possa exercer o direito de escolha do Hospital onde realizará o Programa de Residência, o candidato deverá estar presente desde o início do período estabelecido para a matrícula. Dessa forma, todos os convocados deverão comparecer às **8h00 ou às 13h30**, conforme o dia e o turno de matrícula publicados neste Edital.
4. O médico estrangeiro, para que tenha sua matrícula deferida, deverá comprovar a revalidação do curso por universidade pública brasileira na forma da legislação vigente, assim como o médico brasileiro que concluiu o Curso de Graduação em Medicina no exterior. O médico estrangeiro deverá, ainda, apresentar **fotocópia** autenticada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e do visto de permanência definitivo no Brasil.
5. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina ou que, recém-formado, ainda não possui o Diploma da Graduação deverá, no ato da matrícula, comprovar em caráter provisório a conclusão do curso por meio de documento oficial expedido pela instituição de ensino na qual se graduou. Nesse caso, para que possa prosseguir no Programa de Residência Médica deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o Diploma do curso de Graduação em Medicina até o 15º. dia do início do Programa.
6. O Candidato convocado para prestar serviço militar deverá atentar para a Resolução CNRM Nº 4, de 30 de setembro de 2011, disponível no site www.portalmec.gov.br.
7. O Remanejamento de vagas entre Médicos Residentes (candidatos matriculados) e a matrícula de Suplentes que acontece entre candidatos ainda não convocados mas habilitados, só poderão

ser realizadas após publicação das vagas pela **CEREM/BA**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final publicado no site www.strixeducacao.com.br.

8. O candidato pode ser remanejado, sucessivamente, desde que haja Convocação pela **CEREM/BA** e que esteja frequentando algum Programa como recém-ingresso pelo Processo Seletivo, ficando impedido o remanejamento para retorno a qualquer Unidade na qual já tenha sido matriculado.
 - a. **Conforme a Resolução CNRM No. 1 de 3 Janeiro de 2017, não poderá haver Remanejamento a partir do dia 15 de março.**
9. As vagas surgidas entre os períodos de remanejamento e de matrícula dos suplentes serão disponibilizadas mediante publicação da **CEREM/BAHIA** no site www.strixeducacao.com.br.
 - a. As vagas surgidas no momento do remanejamento serão disponibilizadas imediatamente para os candidatos presentes.
10. Os Residentes recém-matriculados após o remanejamento deverão comparecer ao novo local de realização da Residência no 1º dia útil subsequente ao dia da matrícula.
11. O candidato que não se apresentar para iniciar o Programa de Residência Médica no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga na Residência Médica CEREM/BA 2018.
12. É responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma e as convocações para matrícula e remanejamento divulgados no site www.strixeducacao.com.br.
13. O candidato impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula pode se fazer representar por procurador oficialmente constituído mediante Procuração Particular com firma reconhecida em cartório, desde que atenda a todos requisitos determinados neste Edital.
14. O não comparecimento do candidato convocado, ou de seu procurador, na data e horário determinados para matrícula, seja qual for o motivo alegado, implicará a perda da vaga na Residência Médica CEREM/BA 2018.
15. As matrículas dos candidatos serão realizadas **na sede da Associação Baiana de Medicina - ABM - Rua Baependi, 162 - Ondina**, Salvador/Bahia, de acordo com o cronograma divulgado neste Edital ou em Editais que venham ser posteriormente publicados:

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS PARA AS FORÇAS ARMADAS em 2017

DATA	HORARIO	PROGRAMA
15/02/2018	13h00 às 16h00	Candidatos de todos os Programas com vagas reservadas

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS - 1ª. CONVOCAÇÃO

DATA	HORARIO	PROGRAMA
19/02/2018	8h00	Cirurgia do Trauma Infectologia Medicina da Família e da Comunidade Medicina do Trabalho Neonatologia Cancerologia Pediátrica Cardiologia Nefrologia Nefrologia Pediátrica Medicina Intensiva Hematologia e Hemoterapia Pediátrica Pneumologia Cancerologia Clínica Medicina Intensiva Pediátrica Ecografia Vascular com Doppler
	13h30min	Clínica Médica
20/02/2018	8h00	Cirurgia Geral Psiquiatria Patologia
	13h30min	Pediatria Otorrinolaringologia
21/02/2018	8h00	Ginecologia e Obstetrícia Radiologia e Diagnóstico por Imagem Cirurgia de Cabeça e Pescoço
	13h30min	Endoscopia Anestesiologia Oftalmologia Ortopedia e Traumatologia
22/02/2018	8h00	Cirurgia do Aparelho Digestivo Coloproctologia Endocrinologia Urologia Cirurgia Plástica Mastologia Cirurgia Pediátrica Genética Médica
	13h30min	Cirurgia Vascular Gastroenterologia Hematologia e Hemoterapia Reumatologia Neurocirurgia Neurologia

23/02/2018	8h00	Cancerologia Cirúrgica Dermatologia Radioterapia
	13h30min	Demais Especialidades em Área de Atuação

16. A quantidade de vagas disponíveis e os horários de matrícula para remanejamentos e matrícula de suplentes em cada Programa serão divulgados junto com as Convocações publicadas nas datas apresentadas a seguir:

REMANEJAMENTOS DE RESIDENTES E MATRÍCULAS DE SUPLENTES

ATIVIDADE	DATA
2ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento – vagas ociosas	23/02/18
Matrícula em 2ª. Convocação	26/02/18
3ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento	26/02/18
Matrícula em 3ª. Convocação	28/02/18
Início da Residência Médica	01/03/18
4ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento	02/03/18
Matrícula em 4ª. Convocação	05/03/18
5ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento	05/03/18
Matrícula em 5ª. Convocação	07/03/18
6ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento	07/03/18
Matrícula em 6ª. Convocação	09/03/18
7ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento	09/03/18
Matrícula em 7ª. Convocação	12/03/18
8ª. Convocação para Matrícula e Remanejamento	12/03/18
Matrícula em 8ª. Convocação	14/03/18
9ª. Convocação para Matrícula	16/03/18
Matrícula em 9ª. Convocação	19/03/18
10ª. Convocação para Matrícula	20/03/18
Matrícula em 10ª. Convocação	22/03/18
11ª. Convocação para Matrícula	23/03/18
Matrícula em 11ª. Convocação	26/03/18
12ª. Convocação para Matrícula	27/03/18
Matrícula em 12ª. Convocação	29/03/18

***Após o dia 29/03/2017 não serão mais realizadas matrículas.**

17. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá entregar à **CEREM/BA**, além dos documentos específicos exigidos por cada Instituição responsável pelo pagamento da bolsa (itens A, B e C), os seguintes documentos:
- a) Diploma de Graduação em Medicina - uma (01) fotocópia legível e sem rasuras, acompanhada do original);
 - b) Carteira do Conselho Regional de Medicina(CRM) **junto a um Conselho Regional de Medicina** - uma (01) fotocópia legível e sem rasuras, acompanhada do original);
 - c) Certificado de Conclusão da Residência Médica concluída anteriormente, quando for candidato inscrito para Programa de Especialidades com Pré-Requisito ou em Áreas de Atuação - uma (01) fotocópia legível e sem rasuras, acompanhada do original);
 - d) Formulário de cadastro, devidamente preenchido (a ser disponibilizado no site www.strixeducacao.com.br na área de acesso restrito do candidato, quando da divulgação do resultado desse Processo Seletivo).

A) SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

- a) uma foto 3 X 4, recente e colorida.
- b) uma cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) uma cópia da Carteira de Identidade – R.G.
- d) uma cópia do Título de eleitor e respectivo comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais.
- e) uma cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
- f) uma cópia do comprovante da inscrição no PIS/PASEP
- g) uma cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou telefone)
- h) comprovante da Conta Corrente no BANCO DO BRASIL

B) HOSPITAL SÃO RAFAEL

- a) uma foto 3X4
- b) duas fotos 2X2
- c) duas cópias da Carteira de Identidade (RG)
- d) duas cópias do Título de Eleitor
- e) duas cópias do Registro no CREMEB ou do Comprovante de solicitação de transferência
- f) duas cópias do Certificado de Residência Médica anterior (se candidato às especialidades com Pré-Requisito ou Áreas de Atuação)
- g) uma cópia da inscrição no INSS ou PIS
- h) uma cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou telefone)
- i) uma cópia do Curriculum vitae
- j) Atestado Médico
- l) Comprovante de inscrição no CNES.

Agências Bancárias para recebimento da Bolsa de estudos.

- a) Instituição pagadora: Hosp. São Rafael – Bancos Itaú ou Santander
- b) Instituição pagadora: Ministério da Saúde (Pró-Residência) - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

C) COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO Prof. EDGARD SANTOS (HUPES)

- a) três cópias da Carteira de Identidade com CPF (autenticadas)
- b) três cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação (autenticadas);
- c) três cópias da Carteira de Médico (autenticadas);
- d) três cópias do Diploma de Médico – frente e verso (autenticadas) e revalidado quando se tratar de estrangeiro;
- e) três cópias da Carteira de Reservista (masculino)
- f) três cópias da Carteira de Trabalho (n.º do PIS e data de expedição);
- g) três cópias de Comprovante de Residência em nome do residente (conta de celular, extrato bancário...);
- h) duas cópias do Cartão do Banco do Brasil, Santander ou Caixa Econômica Federal com número da conta corrente (não pode ser poupança);
- i) três fotos 3x4 (colorida) para fichas e crachá.
- j) três cópias do Certificado de Residência Médica– frente e verso (autenticadas) e revalidado quando se tratar de estrangeiro (Especialidades com pré-requisito ou Áreas de Atuação).

OBS: As cópias desses documentos serão destinadas à:

- Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM/BA
- Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (SPE/UFBA- Pagamento de Bolsa MEC
- Secretaria Geral dos Cursos (SGC/UFBA - Matrícula no Sistema Acadêmico - SIAC)

Todos os documentos apresentados em cópia devem estar acompanhados do respectivo original.

Atenção: Outros documentos poderão ser solicitados no momento da matrícula, a depender da instituição onde o Programa de Residência será realizado, com data de entrega a ser informada nesse momento.

Salvador, 1º. de fevereiro de 2018.

Dr. Jedson dos Santos Nascimento
Presidente da CEREM/BA